



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 731/2022.

Ementa: *Determina exercício de servidores e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 067/2022 de 14/10/2022 – Prorrogação de Cessão, Portaria nº 024/2022 da Secretaria Estadual da Saúde de Pernambuco de 30/09/2022 e Despacho CESSÃO de 14/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que os servidores da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**, tenham exercício na Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com ônus para o órgão de origem, âmbito SUS, a partir de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022**, conforme a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTONIA DO CARMO SANTOS SILVA	1310399	AUX.EM SAÚDE/AUX.SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
EDNALDA CAMINHA DA SILVA	2330199	ASS.EM SAÚDE /AUX DE ENFERMAGEM
GENARIO BATISTA DE SOUZA	2278456	AUX EM SAÚDE/AUX DE SERVIÇO
GERLEI MIRIAN DA SILVA	2284898	AUX EM SAÚDE/AUX EM NUTRIÇÃO

PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA, Nº 145 – TORRINHA
CEP: 54.525-180, CABO DE SANTO AGOSTINHO / FONE (81) 3521-6629

15/07/2022
P. 29/001
Mariane Santir
Secretaria de
GCSA-Mat



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

IVANETE MARIA DA SILVA	1127705	ASS.EM SAÚDE AGENTE DE SAÚDE
JOÃO MARCOS CHERON	2257696	AUX. EM SAÚDE /VIGIA
JOSEFA MARIA DA SILVA	1310690	AUX.EM SAÚDE/AUX. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
JOSUEL JULIO DA SILVA	2269759	ASS.EM SAUDE/ LABORATORISTA
JOSIEL JOSE DA SILVA	1310712	AUX.EM SAÚDE/AUX. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
KRISHNAMURTI CABRAL JUNIOR	2321491	ASS.EM SAÚDE/ AUX. DE ENFERMAGEM
LUIZA NANILHA GOMES DE SOUZA	2289539	AUX.EM SAÚDE /AUX. DE SERVIÇO
ROSALBA OLIVEIRA DE FREITAS	2344386	MÉDICO CLINICO
ROSINETE MARIA DA SILVA	1311247	AUX.EM SAÚDE AUX.SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de outubro de 2022.

[Handwritten Signature]
Mair de Santos
Secretaria de Adm
PMCSA-Mat.22002

CONSTITUÍDO

15/02/1812

[Handwritten Signature]
CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito